

111

Resolução nº 020/93

"Concede Título de Cidadão Honorário de Igaras ao Sr. José Alencar Gomes da Silva."

A Câmara Municipal de Igaras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora, cumpriu as formalidades constantes do artigo 152, parágrafo 1º e 2º, do Artigo 154 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Igaras ao Senhor José Alencar Gomes da Silva.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Igaras.

Art. 3º - Esta Resolução, após arquivada as disposições em contrário, será promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Igaras.

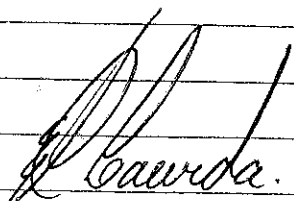
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Igaras,
em 05 de outubro de 1993.

III

65

o
so
Sr.
Ina"
n
sa
ois
nel
da
n
ta
man
as
re
as,

Alvaro Custódio Pedrosa
Presidente



Evandro Costambira Pereira
Secretário